



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**Comunicação da Comissão Europeia sobre  
a Reforma da Organização Comum de  
Mercado do Vinho  
2006/AGRI/003**

**Relatório Preliminar**

**1. O Contexto**

O sector vitivinícola tem grande importância na União Europeia (U.E.), tanto em termos de produção, como de consumo e de comércio. Actualmente, a Europa é o maior produtor, consumidor, exportador e importador de vinho do mundo.

A UE possui mais de 1,5 milhões de explorações que produzem vinho, correspondendo a 3,4 milhões de hectares ou 2% da área agrícola da UE. A produção vinícola em 2004 representou 5,4% da produção agrícola da UE e mais de 10% em França, em Itália, na Áustria, em Portugal, no Luxemburgo e na Eslovénia.

Actualmente, o Regulamento base para o sector é o Regulamento (CE) nº 1493/99, o qual estabelece a Organização Comum do Mercado Vitivinícola, que, por razões de simplificação e transparência veio substituir os 23 regulamentos do Conselho, que, anteriormente, regiam o sector vitivinícola.

No entanto, volvidos mais de sete anos, a Comissão entende que a OCM (Organização Comum de Mercado) do vinho, necessita de reformulação.

De acordo com dados reproduzidos pela Comissária responsável pela Agricultura e Desenvolvimento Rural, no seu discurso do passado dia



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

16 de Fevereiro, num seminário organizado pela Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional, em Bruxelas, subordinado ao tema " *Desafios e Oportunidades para os Vinhos Europeus*":

*Em 2002, a UE exportou 20% mais vinho do que a média anual entre 1986 e 1990. No mesmo período, as exportações dos EUA multiplicaram-se por quatro, as de Austrália e do Chile, por 19 e as da África do Sul por 47. Concomitantemente, a mudança de estilos de vida tem deslocado o consumo de vinho para outro tipo de bebidas.*

Também na comunicação da Comissão, no passado dia 22 de Junho se reitera o decréscimo do consumo de vinho na UE (embora se registre um aumento da venda dos vinhos de qualidade).

Acrescenta – se que, ao longo dos últimos dez anos, o aumento das importações foi de 10% ao ano, enquanto o das exportações se fez a um ritmo cada vez mais lento e que, com as tendências actuais, o excesso de produção vinícola atingirá 15% da produção anual até 2010/11.

O recurso a medidas de apoio ao mercado, como a destilação, oferece uma alternativa permanente para os excedentes não comercializados, sendo cada vez mais frequente a "destilação de crise" de vinhos de qualidade.

Na referida comunicação menciona-se ainda o obstáculo à competitividade constituído pelas actuais normas de adaptação das práticas vinícolas.

Por fim, recordam-se as normas de rotulagem que, pela sua complexidade apenas confundem os consumidores e dificultam a comercialização dos vinhos da UE.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

Este contexto coloca pesados desafios à política do vinho, aos quais os mecanismos do mercado, só por si, não respondem.

## **2. A Reforma da OCM Vitivinícola**

Face à situação exposta, o Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão para 2006 previu a adopção de uma reforma do sector vitivinícola. As principais acções previstas eram as seguintes:

- Organização pela Comissão de um seminário sobre o vinho com um vasto leque de interessados, em 16 de Fevereiro de 2006 (v. Anexo I);
- Elaboração, até meados de 2006, de um Relatório de Avaliação de Impacto que analisará as várias opções e os seus eventuais efeitos (V. Anexo II);
- Apresentação, no dia 22 de Junho de uma Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento – *"Por um sector vinícola sustentado"*;
- Apresentação de uma proposta legislativa no segundo semestre de 2006.

Os objectivos declarados da nova OCM, cujo conteúdo foi objecto de comunicação da Comissão no passado dia 22 de Junho, são os seguintes:

- Aumentar a competitividade dos vinicultores da UE; reforçar a notoriedade do vinho de qualidade da UE como o melhor do mundo; recuperar antigos mercados e conquistar novos;
- Criar um regime vitivinícola que funcione com normas claras e simples – normas eficazes que equilibrem a oferta e a procura;
- Criar um regime vitivinícola que preserve as melhores tradições de vinicultura da UE, reforce o tecido social de muitas zonas rurais e respeite o ambiente.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

Como opção preferencial para o alcance destes objectivos, a Comissão defende uma reforma profunda do regime vitivinícola, nos seguintes moldes:

**2.1. Exemplos de medidas da reforma:**

- Reactivar o regime de arranque, estabelecendo o prémio a um nível aliciente que encoraje os vinicultores não competitivos a abandonar o sector. O prémio deverá decrescer anualmente, para aliciar a adesão a partir do ano um. O objectivo é o arranque de 400 000 hectares em cinco anos, com um montante máximo de ajuda de 2 400 milhões de euros. O arranque será voluntário.
- Prorrogação do regime de direitos de plantação até 2013, ano em que deverá caducar. (Objectivo: incentivar os produtores menos competitivos para venderem os direitos, permitindo aos que se mantêm no sector uma maior concentração na competitividade, uma vez que os direitos de plantação deixariam de obstruir a sua expansão);
- As antigas zonas de vinha passam a habilitar-se ao regime de pagamento único por exploração, sendo os requisitos ambientais mínimos incorporados nos pagamentos;
- Abolição dos instrumentos de gestão do mercado (por exemplo, apoio à destilação de subprodutos, destilação de bebidas alcoólicas, ajuda à armazenagem privada e ajuda relativa aos mostos);
- A destilação de crise é abolida ou substituída por uma rede alternativa de segurança com recurso à dotação financeira nacional, prevendo-se que esta seja atribuída a todos os países produtores, para financiar as medidas que melhor se coadunem com a situação nacional. A dotação será transferida para o Desenvolvimento Rural, para medidas específicas do sector vitivinícola (por exemplo, regime



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

de reforma antecipada no valor de 18 000 euros por ano) e para programas agro-ambientais;

- Uma política de qualidade mais clara, mais simples e mais transparente, estabelecendo duas classes de vinho: vinho com e sem Indicação Geográfica (IG);
- Normas de rotulagem mais simples, em benefício do consumidor e da concorrência entre produtores. Inclui-se a indicação da variedade da uva e do ano de colheita dos vinhos sem IG, impossível de acordo com as normas em vigor;
- Transferência, para a Comissão, da responsabilidade do reconhecimento de novas práticas vinícolas. Reconhecimento de práticas vinícolas reconhecidas pela OIV;
- Interdição da utilização de açúcar para aumentar o teor alcoólico do vinho;
- A Comunicação considera igualmente uma variante “monofásica” desta reforma profunda, que implicaria ajustamentos céleres e profundos para o sector. Perante esta perspectiva, o regime de restrições aos direitos de plantação poderá expirar em 1 de Agosto de 2010 ou ser abolido imediatamente. O actual regime de arranque é também abolido simultaneamente. Os hectares de vinha arrancada a expensas dos agricultores passam a fazer parte da zona elegível para o Regime de Pagamento Único.

**2.2 Na mesma Comunicação, a Comissão considerou como opções que não adequadas:**

- Manutenção do *Status Quo*: as alterações meramente cosméticas não são económica nem politicamente defensáveis;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

- Total desregulamentação do mercado: Os ajustamentos descomedidos causam impactos económicos e sociais negativos nas regiões abrangidas;
- Reforma consentânea com a Reforma da PAC: O montante potencial de pagamentos dissociados é reduzido, e incerta para muitos produtores a compensação pela perda do apoio ao mercado.

### **3.Acompanhamento por parte da Comissão de Assuntos Europeus**

No dia 25 de Outubro de 2005, através da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões, sob o título “Libertar todo o potencial da Europa” foi apresentado o Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2006.

Em cumprimento do disposto do número 3 do Artigo 3.º da Lei 20/94, de 15 de Junho, a Comissão de Assuntos Europeus decidiu, em reunião do dia 6 de Dezembro de 2005, acompanhar de uma forma mais sistemática, algumas das propostas do Programa, entre as quais a proposta da Comissão em promover uma reforma do sector vitivinícola.

Face ao exposto e tendo em conta a enorme importância do sector vitivinícola para Portugal, sugere-se o acompanhamento da proposta de reforma, da seguinte forma:

#### **3.1. Realização de audições com:**

- Governo e Altos Responsáveis da Administração Pública;
- As entidades representativas do sector (eventualmente em audição pública simultânea, para confronto de pontos de vista);
- Comissária Mariann Fischer Boel (Caso se confirme a anunciada visita ao nosso país para o próximo mês de Setembro).



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

3.2. Elaboração de Relatório, a enviar ao Governo e à Comissão Europeia com os resultados sistematizados das audições;

3.3. Novas acções que, no decurso dos trabalhos, se venham a mostrar pertinentes para o acompanhamento desta proposta;

3.4. Face à matéria em causa, sugere-se que este acompanhamento seja feito em articulação com a Subcomissão de Agricultura.

**Anexos (Disponíveis nos serviços de apoio à CAE) :**

I – Discurso da Comissária Mariann Fischer Boel do passado dia 16 de Fevereiro, num seminário organizado pela Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional, em Bruxelas, subordinado ao tema “Desafios e Oportunidades para os Vinhos Europeus”;

II – Working Paper de Fevereiro de 2006 sobre a OCM do Vinho;

III- Rapide de dia 22 de Junho;

III - Dossier de imprensa.

*Palácio de S. Bento, 11 de Julho de 2006.*

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão de  
Assuntos Europeus

---

(Jorge Morgado)

---

(António Vitorino)